



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

Assessoria Jurídica Secretaria de Governo

LEI N° 755/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

DENOMINA “TRAVESSA FRANCISCO ELÍSIO DE ASSIS” O TRECHO QUE TEM INÍCIO NA AVENIDA 22 DE JANEIRO, AO LADO DA ESCOLA MIZINHA E SE ESTENDE ATÉ O POÇO DE CAPTAÇÃO DO SAAE, PRÓXIMO A SERRA DE CAJUAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado “TRAVESSA FRANCISCO ELÍSIO DE ASSIS” o trecho que tem início na Avenida 22 de Janeiro, ao lado da Escola Mizinha e se estende até o poço de captação do SAAE, próximo a Serra de Cajuais e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 02 de abril de 2018.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal